

TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2014/2015

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR000232/2015
DATA DE REGISTRO NO MTE: 27/01/2015
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR003881/2015
NÚMERO DO PROCESSO: 46212.000836/2015-12
DATA DO PROTOCOLO: 26/01/2015

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 46212.015554/2014-21
DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 01/12/2014

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARANA, CNPJ n. 81.914.368/0001-67, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO MARSENCO;

E

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANA , CNPJ n. 75.078.816/0001-37, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). SIMONE APARECIDA PERUZZO;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 10 de dezembro de 2014 a 31 de março de 2015 e a data-base da categoria em 01º de abril.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **dos empregados do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com abrangência territorial em **PR**.

Relações Sindicais

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA TERCEIRA - REVERSÃO SALARIAL

fica excluída a clausula 30ª - reversão salarial do presente acordo coletivo de trabalho

Disposições Gerais

Outras Disposições

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS TERMOS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Ficam mantidos todos os demais termos do Acordo Coletivo de Trabalho ora aditado.

ANTONIO MARSENCO

Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZACAO DO
EXERCICIO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARANA**

SIMONE APARECIDA PERUZZO

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANA